



Câmara Municipal de Bauru

*Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro
Bauru – Estado de São Paulo
Fone (14) 3235-0600 – Fax (14) 3235-0601*



A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Bauru, representada pelos vereadores Eduardo Borgo, Edmilson Marinho Júnior e Carlos Bastazini, além dos vereadores signatários, vem a público para reconhecer o **COLAPSO NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, requerendo aos Poderes Executivos Municipal, Estadual e Federal, as seguintes atitudes como forma humanitária de atendimento à população bauruense:

1 – Sejam reestabelecidos os contratos entre a FAMESP – Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e o Governo do Estado de São Paulo que foram reduzidos, neste ano de 2021, após o corte de R\$ 24 milhões, impactando na redução de dezenas de leitos no Hospital de Base e Hospital Estadual, três mil consultas e retornos mensais, além da diminuição de 70% nas cirurgias eletivas;

2 – Seja criado um Hospital de Campanha das Forças Armadas pelo Governo Federal, na cidade de Bauru, para atendimento da população com sintomas de Covid-19;

3 – Seja determinada às concessionárias de ônibus urbano no Município de Bauru que passem a circular somente com passageiros sentados, como forma de não haver lotação, adotando providências legais para que os Fundos Municipais passem a figurar como garantidor de eventuais prejuízos contratuais entre prefeitura e concessionárias;

4 – Seja decretada, pelo Município de Bauru, a proibição da venda de bebidas alcoólicas, após as 21:00 horas, em todas as modalidades comerciais;

5 – Seja decretada, pelo Município de Bauru, a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, após as 21:00 horas, em todos os dias da semana;

6 - Seja reforçada, pelo Município de Bauru, a fiscalização nos eventos que causam aglomerações;

7 – Seja realizada parcerias entre o Município de Bauru e a iniciativa privada, visando agilizar a vacinação da população;

8 – Enquanto não houver a criação do Hospital de Campanha das Forças Armadas, seja criada uma Central de Atendimento Covid-19, pelo Município de Bauru, com testes rápidos, funcionamento 24 horas, em local de fácil acesso ao público, sem prejudicar qualquer outro atendimento de Saúde à população;

Acreditando que tais medidas poderão diminuir a taxa de transmissibilidade da Covid-19, além de trazer dignidade no atendimento médico e agilidade na vacinação, subscrevemo-nos.

Bauru, 15 de junho de 2021